



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.277/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 013/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

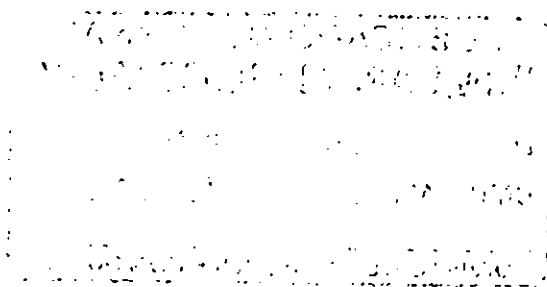
Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 013/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global o Recape Asfáltico de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – **SAM 97**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para os lotes 01, 02 e 04; **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, para os lotes 03 e 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29/05/2024 DE N.º 19033
UMUARAMA, 29/05/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS